



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1805/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 04/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.016640/2020-72**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.013171/2018-15;

Contrato nº: 04/2020;

CNPJ: 02.650.833/0001-23;

Empresa: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA,

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, desarmada e porteiro, a serem executados no âmbito das atuais e futuras instalações da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, nas unidades de Marabá e nos campi de Rondon do Pará, Xinguara, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador do projeto e Fiscais do Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR: JESSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

GESTOR SUPLENTE: ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA INACIO, Matrícula SIAPE nº 3076786;

II-FISCAL ADMINISTRATIVO: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

FISCAL SUPLENTE: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

III-FISCAL SETORIAL: JOSÉ EURIVAN RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3073597;

SUPLENTE: JAIR RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2246209;

FISCAL SETORIAL: LILIANE ROCHA ALMEIDA COSTA, Matrícula SIAPE nº 385700;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

SUPLENTE: RANIERE DE AGUIAR GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1297525;

FISCAL SETORIAL: LUANA FERREIRA NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1030268;

SUPLENTE: ROMÁRIO DE SOUSA MADALENA, Matrícula SIAPE nº 2243966;

FISCAL SETORIAL: YANNA PATRICIA ARAUJO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3071157;

Art. 2º - Revogar Portaria nº 400/2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de dezembro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 17/12/2020

PORTARIA Nº 6225/2020 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:43)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6225**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **1f63136d07**